



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apoio Administrativo

ATA Nº 03/2025

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025

Aprovada na 4ª sessão ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2025

Mandato 2021-2025

(CONTÉM 28 PÁGINAS + 1 ANEXOS, COM 12 PÁGINAS NO TOTAL)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA N.º 03/2025

RELATIVA À TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Quadrinénio 2021-2025

No dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente, realizou-se a terceira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadrinénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS –

Exercício de 2024 — Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 2 – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / CRIAÇÃO DO CPHVB-CENTRO DE PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO VERDE DE BENAVENTE – HERDADE DE CAMARATE / FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, MUNICÍPIO DE BENAVENTE – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO/PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL –

Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos conjugados do art.º 13.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente e da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIURB), DE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DO SEU PATRIMÓNIO PARA A ECOLEZÍRIA E DA CONSEQUENTE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA RESIURB PARA A SUA VIABILIZAÇÃO –

Apreciação e eventual aprovação, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 108.º conjugado com o disposto pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e, ainda, em concatenação com a alínea n) do n.º 1 e a alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e, ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da RESIURB;

PONTO 4 – PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;

PONTO 5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município –

Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação vigente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santos Estevão, em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Paulo do Carmo David Ganhão, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente e o eleito António José Rabaça Silva Ribeiro, que se desvinculou do Grupo Municipal do PS, por comunicação dirigida à Mesa da Assembleia Municipal, em 25 de junho de 2025, passando a exercer o seu mandato autárquico, a partir dessa data, como eleito independente.

Justificou a ausência a eleita Nádja Isabel Pernes da Silva Matos, do Grupo Municipal do PSD, que não foi substituída.

A esta sessão compareceram, igualmente, o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Luís Miguel Neves Feitor e Alexandra da Cruz Pereira Rosa Teixeira.

Confirmada a existência de quórum, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos.** Cumprimentou todos os presentes e todos aqueles que seguissem a emissão através das plataformas digitais. Elencou a documentação inserida nas pastas dos eleitos, lembrando que tinham de assinar o Livro de Ponto.

Deu início aos trabalhos da sessão, transmitindo que o eleito António José Rabaça Silva Ribeiro tinha comunicado à Mesa da Assembleia Municipal, em 25 de junho de 2025, a intenção de se desvincular do Grupo Municipal do PS, passando a exercer o mandato autárquico, a partir dessa data, como eleito independente. Mencionou, ainda, que tinha dado conhecimento do assunto aos srs. coordenadores dos Grupos Municipais, à Comissão Concelhia de Benavente do Partido Socialista, assim como aos eleitos do Grupo Municipal do PS, assumindo o eleito Pedro Alexandre Santos Gameiro a sua substituição na coordenação do Grupo Municipal do PS, conforme informação chegada à Mesa nesse sentido.

No seguimento dessa alteração, colocou à consideração do Plenário a questão dos tempos de intervenção a aplicar ao eleito, agora, independente, António Rabaça Ribeiro, tendo sugerido que, por analogia com a CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente, representada por um único eleito, Bruno Nepomuceno, poderiam ser aplicados os mesmos tempos de intervenção, enquanto que ao PS, tendo em conta que passa a ter menos um eleito no seu Grupo Municipal, o seu tempo de intervenção diminuiria de seis para cinco minutos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inscreveram-se para discussão do tema os eleitos Paulo Reis, Paulo Cardoso e Ricardo Oliveira.

O eleito **Paulo Reis**, embora não deixe de considerar a proposta justa e equilibrada, fez notar que a Grelha de Tempos de Intervenção constitui um Anexo ao Regimento, como tal, qualquer alteração que possa surgir obriga necessariamente à sua revisão. Nesse sentido, acha que a proposta deve ser reduzida a escrito e votada no Período da Ordem do Dia.

O eleito **Paulo Cardoso**, numa primeira abordagem, afirmou, em nome do Grupo Municipal do CHEGA e como membro da Comissão de Revisão do Regimento, não se opor ao conteúdo da proposta, atenta a sua situação extraordinária.

Numa segunda abordagem, interpelou a Mesa para perguntar que razões tem alegado a sra. Vereadora, sem representação política, Milena Alexandra Boto e Castro, para justificar a sua ausência sucessiva às sessões do órgão deliberativo, desde há cerca de um ano.

O sr. **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que, tendo em conta que se trata de uma eleita da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal não tem de se pronunciar pela ausência da sra. Vereadora nas sessões da Assembleia Municipal.

Relativamente ao tema em discussão, dado o seu carácter excecional e em fase final de mandato, concordou que deva ser sujeito a votação perante o plenário de eleitos, no decorrer do Período da Ordem do Dia.

O eleito **Ricardo Oliveira** pediu autorização para usar da palavra, que foi concedida.

Em primeiro lugar começou por criticar o tempo que se perde a tratar dos problemas do Partido Socialista, em vez de ser aproveitado para tratar dos problemas da vida das pessoas. A seguir, disse não se opor a que seja atribuído tempo de intervenção ao eleito em causa, de forma excecional, durante os trabalhos da sessão. Frisou, contudo, que a base da questão implica a redefinição de tempos, a revisão do Regimento e a sua aprovação pelos eleitos, devendo ser nomeado um grupo de trabalho, para o efeito.

O sr. **Presidente da Assembleia Municipal** reconheceu que o assunto deveria ter tido outro tratamento ao ser apresentado a plenário, reiterando que o iria colocar à consideração dos eleitos no Período da Ordem do Dia.

Seguiu-se o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, para o qual se registaram as seguintes inscrições: Carlos Manuel Viegas Correia Andrade, residente em Foros da Charneca; Francisco de Melo Ambrósio, residente em Porto Alto; Clara Maria Pires Nunes Parracho Branco, residente em Benavente; José Manuel Martins Simãozinho, residente em Porto Alto e Frederico Colaço Antunes, residente em Santo Estevão.

O sr. **Carlos Manuel Viegas Correia Andrade** reclamou dos inconvenientes causados pela passagem de viaturas pesadas na Rua N.º 8 da Paz, onde reside, em Foros da Charneca, tema que fez questão de lembrar já de ter sido abordado anteriormente por outros moradores e pela comunicação social.

Solicitou que seja repostado um sinal que proíba a circulação desse tipo de veículos, colocado em tempos no local e retirado posteriormente, questionando se está prevista a repavimentação da rua, devido ao desgaste constante a que tem sido sujeita.

O sr. **Francisco de Melo Ambrósio** deu nota que não intervinha como representante de uma força política, mas, como munícipe.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signature]

Suscitou várias questões: - para quando está prevista a replantação das árvores que foram derrubadas pela tempestade "Martinho"; - quando se dará início à utilização dos quatro dissuasores automáticos, colocados na Praça da República, em Samora Correia; - qual o ponto de situação em relação à relocalização de um contentor na Rua dos Curralinhos, em Samora Correia, que mencionou em reunião da Câmara Municipal, durante o mês de abril último; - em que fase se encontra o pedido de remarcação de vários estacionamento, efetuado já há algum tempo, sem resposta obtida; - agradeceu, por último, a prontidão na relocalização de ecopontos na estrada dos Curralinhos, em Samora Correia.

A sra. Clara Maria Pires Nunes Parracho Branco criticou as zonas ajardinadas de Benavente, por falta de manutenção e de ausência de flores. Aportou, igualmente, a inexistência de espaços destinados aos jovens, assim como a falta de recipientes, na via pública, que disponham de sacos apropriados para os dejetos dos cães. Criticou, por último, a forma como a Câmara Municipal tem tratado o Coro do Município, com promessas sucessivas de apoios diversos que, raramente, se concretizam.

O sr. José Manuel Martins Simãozinho questionou o Executivo sobre o ponto de situação da cedência de um terreno prometido pela Câmara Municipal ao Grupo Motard "Família D'Estrada" para a construção da sua sede, no Porto Alto. Até que esse impasse se verifique, sugeriu a cedência de uma sala do edifício da antiga Escola Primária de Porto Alto, para a realização somente de reuniões do Grupo, estando, no entanto, recetivo a qualquer outra contraproposta que a Câmara Municipal queira apresentar, até que a sede possa ser uma realidade.

O sr. Frederico Colaço Antunes alertou para a falta de atividades de Verão para ocupar as crianças até ao início do próximo ano letivo, já que o Executivo disponibiliza apenas uma ou duas semanas no total, para além de excluir da programação os jovens dos 12 aos 18 anos.

Face ao calor excessivo que se tem feito sentir, sugeriu a criação de praias fluviais ou a criação de piscinas descobertas para as pessoas se refrescarem.

Quanto aos terrenos adquiridos pelo Executivo para a construção de habitação social em Benavente, Santo Estevão e Barrosa, pediu que o sr. Presidente da Câmara Municipal atualizasse a situação em que se encontra esse processo.

A concluir, disse ter tido conhecimento recente que a Câmara Municipal "bloqueou" a intenção da Junta de Freguesia de Santo Estevão de erigir um monumento aos ex-combatentes do Ultramar. Discordou, alegando que os militares são transversais a todos os partidos políticos e à democracia e que não devem estar sujeitos à vontade de quem governa a autarquia.

O sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu aos munícipes o seguinte:

- **Ao sr. Carlos Andrade, de Foros da Charneca** observou que o assunto exposto já lhe tinha sido reportado diretamente, estando, no momento, sob a ação direta do serviço de Fiscalização da Câmara Municipal. Tomou boa nota para o informar posteriormente sobre o ponto de situação do mesmo.

- **Ao sr. Francisco Ambrósio, de Porto Alto** informou que a plantação de novas árvores deverá ocorrer somente no período do Outono, quando as condições atmosféricas se tornam mais apropriadas para o efeito. Em relação aos dissuasores instalados na Praça da República, em Samora Correia, informou que o sistema irá ser substituído por um outro, idêntico ao de Benavente, face às anomalias que foram sendo detetadas e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que impedem o seu bom funcionamento. Quanto à realocização do contentor na Rua dos Curralinhos, deu nota que já foram dadas indicações nesse sentido, a exemplo daquilo que acontece com a remarcação dos estacionamento identificados, presumindo que esteja para breve a sua concretização.

- **A sra. Clara Branco, de Benavente** disse discordar da mensagem pessimista que transmitiu da vila de Benavente, transparecendo nada ter mudado ao longo das últimas décadas, o que, quanto a si, não passa de uma imagem distorcida daquilo que é a realidade existente.

Em relação aos **espaços verdes**, deu conhecimento que todos os sistemas de rega foram revistos, esperando-se que, dentro em breve, possam dar nova vida aos jardins e espaços verdes do Município.

Quanto ao **Coro Municipal**, relevou a sua importância e a aposta que tem sido para o Município, disponibilizando as mais diversas condições, tais como o maestro, funcionário do Município, os dois professores de canto, contratados para melhorarem a qualidade do desempenho dos seus intérpretes, o que se tem vindo a constatar, para além de assegurar o transporte dos coralistas, de todos os pontos do Município, para poderem frequentar os ensaios. Não descarta que possa haver sempre pontos a melhorar, próprios da sua gestão corrente. Nesse sentido, refutou as acusações de que a Câmara Municipal desconsidera ou desvaloriza o Coro do Município, quando, de igual modo, não se valoriza um conjunto de situações que são proporcionadas aos elementos do Coro.

- **Ao sr. José Simãozinho** reafirmou o que já lhe tinha dito na reunião da Câmara Municipal, garantindo-lhe que o assunto do **terreno para a sede** está a ser tratado. Acentuou, contudo, que a sua resolução não se faz de um dia para o outro, sendo estranho que o veja a abordar de novo o assunto, em público, que só poderá ser justificado pela eventual envolvimento de outras motivações.

Confirmou que as instalações do posto médico do Porto Alto não se mostram como alternativa viável, na medida em que se perspetiva que venham a ser reativadas para o seu propósito inicial. Quanto à possibilidade avançada da antiga escola primária do Porto Alto, sugeriu que estabelecesse um contacto com o sr. Vereador Hélio Justino para analisarem, em conjunto, esse ou outros espaços, que possam servir a intenção.

- **Ao sr. Frederico Antunes** explicou que a Câmara Municipal, em articulação com as IPSS, Coletividades, Associações e Juntas de Freguesia, tem-se esforçado por proporcionar aos jovens do Município as chamadas **atividades de Verão**, que envolvem cerca de 800 vagas/mês, a que se juntam os projetos da ADIC, da Sociedade Filarmónica de Benavente, do Grupo Desportivo de Benavente e das Juntas de Freguesia de Benavente e de Samora Correia.

Relativamente à faixa etária entre os 12 e os 18 anos, realçou que existem ateliers de música, de artesanato, que pretendem, igualmente, disponibilizar oferta nessas áreas.

No tocante à praia fluvial, lembrou que as águas do Rio Sorraia, em Benavente, não têm a mesma qualidade que têm as de Coruche, por serem mais barrentas, devido ao cultivo predominante do arroz na área, situação que, à partida, inviabiliza qualquer intenção nesse sentido.

Quanto às **piscinas descobertas** reportou que, em tempos, foi pensada a sua edificação nos solários das piscinas de Benavente e de Samora Correia, ideia que veio a ser abandonada e substituída pela intenção de vir a ser construída uma piscina municipal ao ar livre, com o intuito de servir o concelho todo, no futuro parque natural sito no loteamento do "Calheiros", em Benavente, que irá ocupar as respetivas áreas de cedência, pertencentes ao domínio público municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signature]

Relativamente aos **terrenos adquiridos no âmbito da ELH-Estratégia Local de Habitação** enfatizou que o percurso do programa enfrentou um cenário imprevisível de concursos sucessivamente desertos, que veio de certo modo comprometer a sua boa execução no terreno. Revelou, contudo, que o Governo tenciona publicar, em breve, legislação contendo medidas que permitirão majorar os valores base dos concursos em cerca de 20%, tornando o seu relançamento mais atrativo para os concorrentes, face aos valores iniciais.

No que diz respeito ao **monumento aos ex-combatentes, a erguer em Santo Estevão**, frisou que o Executivo da Câmara Municipal trabalha para toda a população e não apenas para os da sua cor política, exemplificando com o espaço adquirido pelo Município para fixar a sede da Junta de Freguesia de Santo Estevão, numa atitude que considerou desprendida de qualquer intuito político, empenhado somente em responder aos anseios da população, de toda a população.

Recordou que já existem outros monumentos do género, quer em Benavente, quer em Samora Correia. Para o avanço do Monumento em Santo Estevão, sugeriu que se optasse por uma parceria com a respetiva Junta de Freguesia, clarificando que o próprio escultor já informou não ter disponibilidade para avançar com a obra antes de setembro próximo, para além de que existem pontos de discordância colocados pela própria Associação dos Combatentes, que importa ultrapassar. Acrescentou que são questões que têm de ser resolvidas de comum acordo, tendo refutado a acusação de que não é a diferença da cor política que obsta à concretização das obras, afirmando que nunca foi essa uma prática seguida pela Câmara Municipal, e que respeita e trata todos por igual.

Concluídas as intervenções, seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

Projeto de ata n.º 02/2025, correspondente à segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco. Depois de confirmado que todos os eleitos tinham tido conhecimento oportuno do seu conteúdo, foi dispensada a sua leitura, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/1963.

Inscreeveu-se para a sua apreciação o **eleito António José Rabaça Silva Ribeiro**.

Reportou uma intervenção sua na sessão a que se refere a ata em causa, que se transcreve na íntegra:

“Na última sessão da Assembleia Municipal, a propósito de uma intervenção minha, em que informei ou solicitei ao sr. Presidente da Câmara por que razão não tinha exercido o direito de preferência em relação ao terreno onde, supostamente, se virá construir a Mesquita, o sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu, taxativamente, aliás, penso que, até, por duas vezes na sessão, que não o podia fazer e isso foi omitido na ata atual. Essas declarações foram gravadas e eu peço que sejam introduzidas na ata que iremos aprovar, ou, então votarei contra, como é evidente.”

O **sr. Presidente da Assembleia Municipal** transmitiu que a questão colocada irá ser verificada através da audição da gravação da sessão, após o que, a confirmar-se a sua veracidade, será considerada em ata.

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** solicitou autorização para intervir, que foi concedida.

Deu nota que aquilo que referiu, na altura, é que ninguém lhe ofereceu o terreno. A questão que veio depois a dizer, noutro fórum, é que efetivamente o terreno foi comunicado através do portal “Casa Pronta”, sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

que, e disse-o também publicamente, as indicações que tinha dado ao serviço de Património, tendo em conta as dezenas de participações que chegam todos os dias à Câmara Municipal, é que deveriam verificar aquilo que eram valores que estivessem abaixo do que, comercialmente, é corrente e, se isso acontecesse, que falassem consigo, o que não aconteceu, tendo vindo depois a verificar que, efetivamente, o terreno tinha sido colocado na plataforma.

Acrescentou, ainda, que quando respondeu, nomeadamente, ao eleito Pedro Gameiro, foi para dizer que ninguém lhe tinha oferecido o terreno, oferecido diretamente.

Em resposta, **o eleito António Rabaça Ribeiro** replicou que não retirava nenhuma palavra daquilo que tinha dito anteriormente, tendo declarado: *"o senhor a mim respondeu-me diretamente que não podia exercer o direito de preferência. Isso está gravado, a menos que tenha sido apagado."*

O eleito Paulo Cardoso pediu autorização para interpelar a Mesa, que foi concedida. Observou que o sr. Presidente da Câmara tinha dito que o serviço de Património não tinha capacidade para analisar cerca de 500 processos que estavam na plataforma "Casa Pronta", passando, a seu ver, um atestado de incompetência ao serviço.

O eleito Paulo Reis contestou o diálogo estabelecido pelo eleito Paulo Cardoso com o sr. Presidente da Câmara Municipal, por não se tratar de nenhuma interpelação à Mesa, estando, desse modo, a contrariar o Regimento.

Retomando a base da discussão, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** reiterou que se iria confrontar, através da gravação da sessão, o que está escrito em ata com aquilo que o eleito António Rabaça alega que não está.

Relativamente à **votação da ata**, solicitou ao plenário que se pronunciasse sobre o melhor procedimento a tomar.

O eleito Mário Pereira opinou que, no pressuposto de haver alterações a introduzir, a ata deverá ser objeto de votação numa próxima sessão.

O plenário concordou em seguir esse procedimento.

O eleito Mário Pereira, dado que a situação se vem repetindo ultimamente, sugeriu que seria melhor para a continuidade dos trabalhos, se os eleitos, querendo apresentar alterações ao conteúdo da ata que lhes é dada a apreciar, de forma prévia, que o fizessem por via eletrónica e não que aguardassem pelo dia da sessão, para o fazer.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal partilhou desse entendimento, na base de que todos os eleitos têm a oportunidade de apreciar e pronunciar-se sobre o documento, que lhes é enviado, atempadamente, para o efeito. Nesses termos, quando coloca a ata a apreciação e votação, fá-lo no pressuposto de que os eleitos já estão cientes daquilo que irão votar, ainda que pergunte novamente se existem alterações a propor, o que, no caso, aconteceu.

O sr. Presidente da Câmara Municipal complementou que aquilo que disse, de forma muito clara, até àquele momento, em que se estava a tratar do assunto, é que já tinham chegado à Câmara Municipal, através do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

portal Casa Pronta, quase 500 comunicações e como todos, certamente, devem compreender, não era o Presidente da Câmara que iria verificar todas essas comunicações, pelo que, nesse sentido, deu indicações ao serviço de Património para fazer essa monitorização, no sentido de que quando fosse detetada alguma comunicação de valor inferior àquele que comercialmente é aceitável, que informassem o Presidente da Câmara, não tendo ninguém detetado nada, até aquela data.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a discussão por concluída, repetindo que a alteração proposta irá ser confirmada em gravação e posteriormente considerada em ata, se efetivamente vier a constatar-se que assiste razão ao eleito António Rabaça Ribeiro.

- MENÇÃO À CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA, informou que a mesma se encontrava disponível para consulta dos eleitos;

- APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, COM A INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS:

Inscreveram-se para intervir os seguintes eleitos: Cristina Branco, Inês Correia, Ricardo Oliveira, Paulo Cardoso, Pedro Gameiro, António Rabaça Ribeiro e Paulo Reis;

A eleita Cristina Branco, na qualidade de Coordenadora da 2ª Comissão Específica da Assembleia Municipal, que aborda os temas da Educação, Juventude e Tempos Livres, deu conhecimento ao plenário daquilo que foi o trabalho da Comissão nos últimos seis meses, atento o período final de mandato e por se desconhecer a orientação a seguir, face àquilo que estabelece o Regimento, de que o Relatório anual de Atividades de cada Comissão é apresentado na primeira sessão ordinária do ano seguinte, o que, no caso, não irá acontecer.

Relatou que foi ouvida a sra. Presidente da CPCJ de Benavente e que foram visitadas as suas instalações. Do resultado dessa visita, identificou algumas das dificuldades que impedem o seu bom funcionamento, entre as quais, por se encontrar instalada num primeiro andar de um prédio, não dispõe, nem de alternativas para pessoas com mobilidade reduzida nem de saídas de emergência, contrariando aquilo que são os princípios básicos de inclusão e de acessibilidade e as normas básicas de segurança em edifícios públicos, além de possuir somente uma instalação sanitária e de uma sala de atendimento, que não oferecem privacidade aos utentes e funcionários.

Concluiu que o espaço não dispõe de condições adequadas ao funcionamento de uma Instituição como a CPCJ, onde fatores como o sigilo e a privacidade são determinantes para a eficácia do exercício da sua atividade, pelo que recomendou a mudança para novas instalações que cumpram os requisitos legais e funcionais adequados às funções que exerce junto da comunidade.

Antes de terminar, reportou uma recomendação dirigida à Câmara Municipal, anexa ao Relatório de Atividades da Comissão, e que foi relatada na sessão da Assembleia Municipal de 28.02.2023. Nela, propunha-se a mudança da entrada da escola secundária de Benavente, já que os alunos não respeitam o uso da passadeira frontal à escola, pondo em causa questões de segurança que devem ser evitadas. Sinalizou que, até ao momento, não tinha sido recebida qualquer resposta formal por parte da Câmara Municipal, não obstante o sr. Presidente da Câmara ter referido numa das sessões seguintes, depois de ser confrontado com o assunto, que já tinha dado ordem de resposta aos seus serviços, o que não se verificou, até ao momento. Mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

recentemente, a 15 de maio último, aconteceu o atropelamento de uma aluna nessa passadeira, com a fuga do condutor, provando claramente aquilo que era uma preocupação sentida pela Comissão, que a denunciou através da recomendação citada.

A eleita Inês Correia completou a análise feita ao trabalho da 2ª Comissão, fazendo uma abordagem ao resultado da reunião com a Dra. Joana Lavado, Coordenadora do CLDS 5G - Contrato Local de Desenvolvimento Social Quinta Geração, tendo explicado que se trata de um projeto concelhio, que tem como Entidade promotora a Fundação Padre Tobias, com início em março de 2025, dividido em vários eixos de intervenção e que terá a duração de 4 anos. Notou que, sem prejuízo dos bons objetivos a que se propõem, são projetos financiados, que findam sem garantias de continuarem a ser financiados, forçando a sua interrupção e gerando expectativas aos utentes que deles usufruem.

Transmitiu que o projeto, definido legalmente, desenvolve-se em três eixos de intervenção, em várias áreas, destinando-se a jovens, famílias, instituições, entidades empregadoras locais, empresários e residentes, propondo-se promover ações de integração e a facilitar processos de inserção profissional e social, através do estabelecimento de parcerias com autarquias, serviços públicos, agrupamentos de escolas, coletividades, instituições e empresas.

Instou os eleitos a procurarem inteirar-se do projeto, a participarem e a ajudarem na dinamização dos seus objetivos, esperando que a sua ação no terreno possa perdurar no Município, para além dos 4 anos previstos.

O eleito Ricardo Oliveira começou por fazer uma saudação à Festa da Sardinha Assada de Benavente, reconhecendo o esforço daqueles que a organizaram e encorajando os novos nomeados para dar continuidade à sua realização no próximo ano. Estendeu esse reconhecimento aos funcionários do Município e aos da Junta de Freguesia, por terem contribuído igualmente para o seu engrandecimento. Realçou a unanimidade no apoio à Festa de todos os autarcas do concelho de Benavente, valorizando as tradições e a cultura ribatejana, naquilo que é um dos maiores cartões de visita do concelho de Benavente, a par de outros que acontecem pelo concelho.

Deu nota da presença de um membro do Governo no almoço do Campino, onde teve a oportunidade de transmitir a todos os cavaleiros, campinos e amadores, a solidariedade do Governo português para com a tradição ribatejana e para com a Festa Brava.

Elogiou a participação, no desfile da manhã de sábado, de cerca de 400 cavaleiros, tendo aproveitado para questionar o Executivo como é que todo esse enlace do toiro, do cavalo e do campino, assim como de um Plano de Valorização Turística, apresentado em 2017, que apontava uma série de caminhos para a valorização turística do concelho de Benavente, entre os quais o da valorização da figura do cavalo, não bastou para que o Município de Benavente aderisse à recentemente criada Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, em abril de 2025. Atitude, que disse tê-lo surpreendido, na medida em que o Município, não só é sede de um grande número de coudelarias, como também da maior empresa na área da agricultura, a Companhia das Lezírias, ligada, igualmente à figura do Cavalo, não encontrando justificação para que a Câmara Municipal tivesse ficado de fora desse projeto.

Requereu, através da Mesa da Assembleia Municipal, que o Plano referido fosse distribuído à bancada do PSD, na sua versão integral.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Paulo Cardoso** ironizou que, em vez da presença do membro do Governo na Festa da Sardinha Assada, em Benavente, quem deveria lá estar era a sra. Ministra da Saúde, de forma a poder verificar que os feridos da "Festa Brava" que foram transportados para o Hospital de Vila Franca de Xira tiveram de ser encaminhados para o Hospital de São José, em Lisboa, devido ao encerramento da sua unidade de politraumatizados.

Noutro ponto da sua intervenção, **felicitou as duas coletividades, AREPA e NASC**, pelos excelentes resultados desportivos obtidos na época de 2024/2025, que estendeu a todas as associações, pelo empenho e pela forma altruísta com que dignificam o concelho.

Parabenizou, igualmente, o sr. José Barroca, pelo papel que tem tido na divulgação das tradições, usos e costumes do concelho, a Comissão da Pícaria, os ganaderos, as casas agrícolas, os campinos e cavaleiros amadores presentes na Festa, assim como a Comissão da **Festa da Sardinha Assada**, pelo excelente trabalho realizado, dirigindo, igualmente, o maior sucesso aos elementos da nova Comissão. Felicitou, igualmente, as forças de segurança, os funcionários da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia e todas as corporações de Bombeiros presentes. Agradeceu, por último, à população de Benavente e aos visitantes o civismo e o espírito de amizade demonstrados.

Sugeriu a colocação, no próximo ano, de um maior número de WC's portáteis de apoio à Festa, por ter constatado que o seu número se revelou insuficiente.

Deixou dois reparos: o primeiro relativamente ao **estado de seca em que se encontram as placas ajardinadas** de Benavente, assim como os terrenos particulares que habitualmente são limpos por ocasião da Festa da Sardinha Assada e que, desta vez, não o foram, deixando o alerta para a necessidade de serem aplicadas as respetivas coimas; o segundo acerca da intervenção do munícipe, sr. José Simãozinho, com quem partilhou a necessidade de ser construída uma **sede para o Grupo Motard**, que representa. Disse ter discordado da forma como a Câmara Municipal tratou inicialmente da cedência de uma parcela de terreno para o efeito, na medida em que já depois do Grupo ter iniciado as obras é que veio dizer que não era possível construir no local, com todos os inconvenientes que daí resultaram e que vieram causar a situação de impasse que se verifica, no momento.

Colocou em causa as afirmações proferidas pelo sr. Presidente da Câmara de que ele próprio constatou in loco o **estado dos jardins**, dizendo nunca o ter visto na rua a observar o estado em que se encontram.

O eleito **Pedro Gameiro** colocou cinco questões:

Primeira – aproveitou o facto de o sr. Presidente da Câmara ter afirmado de que era "um homem de palavra" para lembrar que o programa eleitoral da CDU previa a construção de um **parque urbano no Porto Alto**, cuja execução não chegou a ser concretizada, acusando-o de enganar a população de Porto Alto, quando, em 2023, tentou dar outra finalidade ao terreno para a construção de habitação social, originando a sua revolta. Na sequência, realizou uma reunião com a população, em agosto de 2023, onde prometeu que, no ano seguinte, agosto de 2024, estaria lá para apresentar o projeto do parque urbano à população, o que não se verificou.

Nesse contexto, questionou o sr. Presidente da Câmara por que razão essa reunião nunca chegou a ter lugar, faltando à palavra em relação àquilo que tinha prometido. Quis saber o ponto de situação do processo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

Segunda – em linha com as intervenções anteriores sobre o **estado crítico dos jardins**, recordou que em fevereiro de 2024, num cenário muito semelhante, o sr. Presidente da Câmara atribuiu culpas, na altura, à sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente. Mais tarde, quando se deu a saída do sr. Vereador Joseph, responsável pela área, passou essas culpas para ele. No final do ano, já dizia que as melhorias dos jardins eram notórias, esquecendo-se, no entanto, de dizer que tinha sido o “São Pedro” a ajudar.

Como o cenário voltou ao mesmo, questionou o que foi feito para inverter a situação, já que, em vez de melhorar, a tendência é para piorar. Mesmo sabendo que o serviço é contratado, sugeriu que fosse providenciado o aumento do número de trabalhadores afetos aos jardins, como forma de minimizar os problemas que se colocam;

Terceira – por que razão se encontram paradas as obras de ampliação do Cemitério de Benavente;

Quarta – Qual o ponto de situação do concurso relativo à empreitada de construção de passeios na Rua Manuel Sebastião Pereira, em Foros da Chameca, que julga ter sido aberto entre fevereiro e março de 2025, com um valor base de 160.000,00 euros;

Quinta – Qual o custo mensal de exploração do café que existe no Centro Social de Foros da Chameca, qual a data do último concurso público efetuado para a sua exploração e para quando se prevê que aconteça novo concurso público para a atribuição desse mesmo espaço.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** fez um pedido de esclarecimento à Mesa, nos termos do art.º 49.º do Regimento. Pretendeu saber se existe alguma norma legal que proíba um eleito de se constituir como independente na Assembleia Municipal, alegando ter havido uma situação semelhante em 2013, com um eleito do PSD, que passou à condição de eleito independente, logo na 1ª sessão. Pediu que o informassem se, entretanto, a legislação mudou nesse sentido.

O eleito **Paulo Reis** transmitiu, igualmente, uma **palavra de apreço à AREPA e ao NASC** pelos resultados desportivos obtidos na época 2024/2025, com destaque para o NASC por se estar a tornar uma escola de referência no andebol, ao nível nacional. Endereçou, também, **parabéns e agradecimentos à Comissão da Sardinha Assada e à Comissão da Picaria**, pelo magnífico trabalho feito. Estendeu esse reconhecimento aos trabalhadores do Município, às forças de segurança, aos bombeiros e a todos aqueles que contribuíram, de certa forma, para que a tradição da Festa se mantenha por muito tempo. Deixou, ainda, uma palavra de alento e de coragem aos elementos da nova Comissão, desejando-lhes os maiores sucessos para o próximo ano.

Em resposta às várias questões suscitadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal informou:

À eleita cristina Branco:

Sobre as **instalações onde funciona a CPCJ de Benavente**, tomou boa nota das preocupações apontadas, observando que não lhe tinham sido reportadas, até então. Sabe, contudo, que as pessoas com dificuldades de locomoção são recebidas nas instalações da Câmara Municipal, providenciadas de antemão pela CPCJ;

Quanto à **mudança de local, por questões de segurança, da portaria da Escola Secundária de Benavente**, esclareceu que, não obstante a Câmara Municipal ter concordado com a solução proposta, a mesma não avançou por duas situações que se colocaram: a primeira, em resultado da posição assumida pela direção anterior da escola, já que o local alternativo colidia com o espaço previsto para o alargamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signature]

da escola, no sentido de vir a albergar os cursos tecnológicos; a segunda, por discordância da direção atual da escola, que propôs recentemente a colocação de uma grade de proteção à saída da escola, de forma a impedir que os alunos saiam diretamente para a passeadeira.

Ao eleito Ricardo Oliveira:

Relativamente à informação veiculada de que o **Município de Benavente não aderiu à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo**, clarificou que daquilo que lhe é dado saber, essa adesão foi concretizada, tencionando confirmar a veracidade dessa informação.

Quanto à **Festa da Sardinha Assada e a defesa das tradições**, não dúvida que se trata de um sentimento que é extensivo a todos. Espera, no entanto, que o Governo estabeleça um valor percentual do IVA para as touradas, idêntico àquele que é aplicado aos outros espetáculos culturais.

O eleito Ricardo Oliveira transmitiu que o "IVA das touradas" já baixou para os 6%.

Ao eleito Paulo Cardoso:

Explicou que na **limpeza de terrenos em espaço urbano** não é aplicada a legislação que impende sobre a defesa da floresta contra incêndios, mas, sim, o Regulamento Municipal de Higiene Urbana. No caso, os proprietários dos terrenos privados foram notificados para proceder à sua limpeza, estando, no momento, a serem contactados novamente todos aqueles que não cumpriram com a notificação, concedendo-lhes um novo prazo, sob pena da aplicação de coimas, se não o fizerem.

Tomou boa nota da proposta de aumentar o **número de wc portáteis**, no próximo ano da Festa da Sardinha Assada.

Esclareceu o eleito que tem sido hábito do Presidente da Câmara, nas suas diligências pelos vários locais do Município, deslocar-se aos **jardins**, bem logo pela manhã, cerca das 7 horas, fazendo-se acompanhar pelos técnicos responsáveis pela área.

Ao eleito Pedro Gameiro:

Relativamente às críticas lançadas sobre os **espaços ajardinados**, transmitiu ao eleito que, na próxima sessão extraordinária, a ter lugar em julho, terá oportunidade de lhe responder com uma visão mais favorável sobre o assunto.

No que diz respeito à **ampliação do Cemitério de Benavente**, confirmou que, efetivamente, a obra foi forçada a parar, devido às fortes chuvadas que se fizeram sentir e que prejudicaram o decurso normal dos trabalhos, encontrando-se, no entanto, já a ser retomada. Não obstante esse constrangimento, tem a expectativa de que seja dado cumprimento ao respetivo prazo de execução.

Mencionou que o compromisso acordado com a população de **Foros de Charneca** para a **execução dos passeios e do pavimento de estradas**, foi no valor de 150.000,00 euros, tendo o respetivo concurso ficado deserto de concorrentes. Em alternativa, está-se a tentar encontrar uma empresa que execute a empreitada por ajuste direto, o que não se conseguiu, até então. Nesse sentido, muito em breve, disse que irá ser lançado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

novo concurso, com valor base acrescido, para o tornar mais atrativo e poder avançar-se com a execução da obra.

Quanto às condições de **exploração do café do Centro Social de Foros da Charneca** afirmou desconhecer o custo mensal da renda, fixado legalmente, pensando que a cedência contratual seja de carácter renovável. Irá procurar informar-se no concreto e na próxima sessão extraordinária levará esses dados ao plenário.

No que concerne ao **Parque Urbano de Porto Alto** confirmou o que já tinha dito na altura, de que não foi possível cumprir com a execução dessa obra durante aquele período, por razões várias. Adiantou, no entanto, que na próxima semana irá ser sujeito a apreciação do Executivo um estudo daquilo que a Câmara Municipal se propõe fazer para o local, esperando que o mesmo venha a ser aprovado, de forma a possibilitar o avanço do respetivo projeto. Assumiu que já não será apresentado pelo Executivo atual, mas pelo que vier a sair das próximas eleições autárquicas.

O eleito **Paulo Reis** pediu para acrescentar uma nota em relação ao conjunto de felicitações que tinha dirigido anteriormente. Sublinhou os feitos desportivos dos atletas, ambos de Benavente, Lucas Santos, que se sagrou duplo campeão nacional de trampolim, e de João Bandeira, que ganhou o título de vice-campeão do Mundo de Andebol, tendo sido nomeado para o sete ideal do Campeonato do Mundo da modalidade.

O eleito **Ricardo Oliveira** quis clarificar o seguinte:

Primeiro: que o "IVA das touradas" baixou de 23 para 6% sob proposta da Coligação PSD/CDS, que ele próprio subscreveu como deputado, tendo entrado em vigor com o Orçamento do Estado para 2025. Considerou que a medida foi o culminar de uma injustiça que existia no setor da cultura, com os espetáculos tauromáquicos.

Segundo: Desmentiu as afirmações proferidas pelo eleito Paulo Cardoso, garantindo que não houve feridos ou politraumatizados das Festas de Benavente que tivessem tido a necessidade de serem evacuados para Lisboa, na medida em que as urgências do Hospital de Vila Franca de Xira estiveram sempre a funcionar, através de uma operação articulada e planeada com os Bombeiros de Benavente. Aquilo que presume possa ter acontecido foi que algum ferido, em estado mais grave, tenha tido a necessidade de ser transferido para um Hospital Central em Lisboa, e não por se encontrarem encerradas as urgências de Vila Franca de Xira.

O eleito **Paulo Cardoso** repetiu novamente tido conhecimento próprio que a unidade de politraumatizados do Hospital de Vila Franca de Xira esteve encerrada, nessa altura, tendo chamado "incompetente" à sra. Ministra da Saúde, por tudo aquilo que se está a passar no setor da saúde.

Antes de passar ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, em linha, não só, com a intervenção anterior da eleita Cristina Branco, como, também, em relação ao que já tinha sido tratado em sede de Conferência de Representantes, o sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração dos elementos das Comissões Específicas se aceitavam ou não apresentar, até ao final do mandato, que se aproxima, um relatório das suas atividades produzidas durante o corrente ano, uma vez que o Regimento o prevê, somente, no início de cada ano.

Finalizado o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, seguiu-se o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS –

Exercício de 2024 — Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, e da alínea i) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

Antes da apresentação da matéria respeitante ao Ponto, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** explicou ao plenário que, após a sua votação, independentemente do resultado que vier a ser obtido, a deliberação respeitante ao Ponto terá de ser aprovada em minuta, de forma a adquirir a eficácia legalmente prevista e, nesses termos, poder ser enviada ao Tribunal de Contas, até às vinte e quatro horas do dia da sessão. Pediu autorização ao plenário para que fosse possível concretizar esse procedimento, o que foi autorizado.

Ao contextualizar o Ponto, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o assunto resulta de um imperativo da lei, que diz respeito à consolidação das contas com as Empresas participadas que integram o perímetro do Município, no caso, as Águas do Ribatejo, cujos resultados já constavam das Contas Individuais, apresentadas na última sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de abril.

Aberto o debate para a discussão do tema, não se registaram inscrições, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número um: APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2024, que foram aprovados, por maioria**, com treze votos a favor, sendo nove da CDU e quatro do PS, um voto contra do eleito independente, e dez abstenções, sendo seis do PSD, três do CHEGA e uma da CIMB.

O **eleito independente António José Rabaça Silva Ribeiro** apresentou declaração de voto oral, justificativa do seu sentido de voto, que se reproduz na íntegra: “Em abril, na Prestação de Contas votei contra e não se tendo alterado as Contas da Câmara desde então, mantive o voto contra, por essa razão.”

Seguindo o procedimento explicado anteriormente, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra à sra. Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, para proceder à **leitura da Minuta da deliberação que recai sobre o Ponto número um**. Antes de o fazer, saudou todos os presentes e todos aqueles que seguiam a emissão pelas plataformas digitais.

Depois de lida em voz alta, **foi aprovada em minuta, por unanimidade, a deliberação que recai sobre o Ponto número um: APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2024**, podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 2 – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / CRIAÇÃO DO CPHVB-CENTRO DE PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO VERDE DE BENAVENTE – HERDADE DE CAMARATE / FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, MUNICÍPIO DE BENAVENTE – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO/PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL — Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos conjugados do art.º 13.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente e da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /9, na redação vigente:

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** explanou que a edificação em espaço inserido na Estrutura Ecológica Municipal é permitida apenas, desde que a mesma seja reconhecida de interesse público municipal. No caso concreto, o projeto destina-se ao fabrico de hidrogénio verde, em linha com aquilo que são os interesses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

estratégicos do País, que têm por objetivo a diminuição da pegada ecológica, priorizando o avanço das energias renováveis. Tem como objetivo a sua entrada na rede de gás natural e a sua comercialização pelas empresas de transportes. Nesses termos, a que se junta o cumprimento dos requisitos do PDM, pensa que a proposta está em condições de merecer a aprovação do órgão deliberativo.

Chamou a intervir para explicar o conteúdo técnico da proposta, naquilo que é o ordenamento do território, o **arquiteto Ricardo Espírito Santo, dirigente da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Planeamento, Ambiente e Fiscalização**. Transmitiu que a localização do Centro de Produção de Hidrogénio Verde de Benavente se situa na Herdade de Camarate, na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, concretamente na EN 118, junto ao Campo de Tiro da Força Aérea. Ao nível do PDM, a área em causa está classificada como solo rural, nas subcategorias de espaço agrícola de produção e espaço florestal de produção. Complementou que todas as consultas promovidas pelo requerente às entidades responsáveis ou tutelares sobre o território, resultaram em pareceres favoráveis que, desse modo, prosseguem com os objetivos e requisitos, que justificam a atribuição de Interesse público municipal à pretensão em causa, com os pressupostos e condicionantes constantes da informação técnica, datada de 09 de maio de 2025, que foi distribuída previamente a todos os eleitos da Assembleia Municipal.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos: Paulo Cardoso, António Rabaça Ribeiro, Pedro Gameiro, Ricardo Oliveira e Mário Pereira.

O eleito **Paulo Cardoso** manifestou a sua concordância com tudo aquilo que projetam as energias verdes, partilhando, na generalidade, do entendimento que foi transmitido em relação à pretensão em causa. Apontou, no entanto, vários riscos que não podem ser ignorados: a zona sísmica do perímetro de intervenção e o facto do hidrogénio ser um produto altamente inflamável, exigindo medidas rigorosas de segurança em todas as etapas do seu transporte, através de um gasoduto já existente. Por aquilo que lhe é dado saber, esse transporte é possível, impondo-se limites de percentagem de hidrogénio a transportar, que obriga a estudos de compatibilidade, que só por si motivam algumas apreensões. Contudo, como a questão de fundo é o reconhecimento de Interesse público municipal, manifestou o apoio do Grupo Municipal do CHEGA, não se opondo à pretensão.

Relativamente à intervenção do eleito António Rabaça Ribeiro, transcreve-se na íntegra o teor da mesma:

“Em relação a este Ponto, no final da minha intervenção vou deixar ao Sr. Presidente da Câmara a seguinte pergunta: - qual é o interesse para os municípios de Benavente em ter esta instalação de H2 no concelho? A empresa tem sede em Faro, num gabinete de Contabilidade, onde têm também sede mais 4 empresas, NGreen Portugal, NGreen Sines, Génese Natural, Molécula Credível (a maioria delas com capital social de 100 EUR), foi constituída em 2021 e ainda não teve atividade. Pretende construir uma unidade industrial de produção de H2 verde, usando energia fotovoltaica para a separação do Hidrogénio e do Oxigénio, usando a água ultrapura como matéria-prima. A água será captada no local. A empresa tem CAE 35123, industrial, portanto, e vai instalar-se num terreno que no PDM tem aptidão agrícola, CAE 1, 2 ou 3. Na documentação distribuída, a APA deixa ao critério da CMB a decisão de sujeitar este projeto à AIA, AIA essa que a **Câmara acabou por dispensar.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ora, a produção de H₂ tem impactes ambientais significativos como o consumo de água (200 mil m³ a 1 Milhão m³/ano), a rejeição de efluentes do tratamento de água e de eletrólitos da separação destes gases e fundamentalmente, os impactes associados ao manuseamento e armazenamento de H₂, com elevados riscos de incêndio e de explosão (lembro que o H₂ meteu o Homem na Lua e levou foguetões a Marte). Acresce que o local de implantação tem risco sísmico de 8. Vão ser necessários novos furos de captação de água ou o furo atual terá de ter alteração do uso e ajuste de caudais de exploração, ter uma ETAR e depósitos de armazenamento de H₂.

Conclui-se então que os dados que nos facultam hoje, são insuficientes para em consciência se tomar uma decisão. Não sabemos:

- O volume máximo de armazenamento de H₂ no local?
- A pressão a que o H₂ será armazenado (habitualmente varia entre os 350 bar e os 700 bar e lembro, um pneu de automóvel tem 2 bar de pressão)?
- Qual a área de ocupação do solo com os "contentores" / construções?
- Como serão tratados os efluentes líquidos do processo?
- Por que razão os pareceres da ANACOM, ANAC, Defesa são de janeiro 2024, o da APA de maio de 2024 e os diagramas que recebemos agora (da Sulplano) são de agosto de 2024)
- Será que estas entidades receberam o mesmo projeto que nos é pedido aqui?
- Estarão o campo de Tiro da Força Aérea e o Paiol do Exército, conscientes do armazenamento de H₂ em quantidades significativas a curta distância?
- Estará a ANAC consciente da existência de uma bomba de H₂ no solo, sob um dos corredores de aproximação ao NAL?
- Por que razão a empresa diz que vai injetar H₂ na conduta de Gás Natural e apresenta 3 clientes locais interessados na compra de H₂?
- Como se apresenta um pedido da responsabilidade que este tem, sem nomear o volume máximo e a pressão de armazenamento deste gás?
- Permitirá o PDM instalar uma atividade industrial em zona RAN e REN?

Resta informar que a empresa foi excluída das ajudas à produção de H₂ pelo Fundo Ambiental em 2024 e também que não vai pagar IRC em Benavente e quanto ao IMI tenho muitas dúvidas.... Informo também que o Sr. Presidente de Câmara deu no dia 19 de junho uma entrevista ao site Fuel Cells Works, onde pomposamente anunciou que o projeto foi considerado de Interesse Público Municipal e que não necessitava de AIA, em total desconsideração por este Órgão fiscalizador.

E para concluir pergunto: - qual é o interesse para os municípios de Benavente em ter esta instalação de H₂ no concelho? Qual o interesse em mais uma vez, maltratar o Ambiente?

Assim, este ponto deve ser retirado da Ordem de Trabalhos e a CMB deve notificar o promotor para apresentar uma AIA séria."

O eleito **Pedro Gameiro** alertou que era importante saber o que se está a aprovar, tendo pedido esclarecimentos sobre os reais efeitos da declaração de interesse público, os quais, a seu ver, poderão servir apenas para abrir caminho a financiamentos, a isenções fiscais, a outro tipo de benefícios fiscais e provavelmente, até, a agilidade no licenciamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Embora não seja sua intenção retirar interesse ao projeto, defendeu que deveria ser prestada mais alguma informação aos eleitos, que os habilite à tomada de uma decisão de forma mais consciente.

O eleito Ricardo Oliveira assinalou que a área do hidrogénio verde, já tem algum histórico no concelho, como foi o caso recente da empresa "Fusion Fuel" que, em 2022/2023, inaugurou pomposamente uma fábrica no Vale Tripeiro, em Benavente, de produção de eletrólitos para hidrogénio verde, financiada pelo PRR, mas que, passado pouco tempo, entrou em processo de falência.

Disse partilhar da opinião de que temas como esse devem de ser aprofundados pelos serviços técnicos da Câmara e pelo próprio Presidente, esclarecendo e munindo os eleitos de todas as informações possíveis, para que se possam inteirar devidamente daquilo que se está a tratar. Além da explicação técnica que foi dada, exigiu uma maior clareza política por parte do sr. Presidente da Câmara, que deverá explicar ao plenário e à população o que é que sustenta o interesse municipal da proposta.

Sublinhou uma questão que não pode ser ignorada nem afastada do processo decisório, que é a nova localização do NAL-Novo Aeroporto de Lisboa, tendo criticado o desfasamento temporal entre os pareceres emitidos, que datam de janeiro de 2024 e a posterior decisão do Governo sobre a localização definitiva do NAL, em maio seguinte.

Defendeu que, ao abrigo de um sentido de prudência, a Câmara Municipal, depois desse anúncio, deveria consultar de novo as entidades reguladoras, acautelando uma situação que lhe parece muito relevante, com a justificação de que a localização do investimento está muito próxima da área do Campo de Tiro da Força Aérea, não podendo ser dissociada uma da outra.

Terminou, colocando as seguintes questões ao Executivo: - qual o interesse público municipal do investimento; - o que pensa fazer em relação aos pareceres, que são anteriores à tomada de decisão do NAL.

Em resposta, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** destacou a relevância estratégica nacional do investimento, em linha com a aposta governamental nas energias renováveis, tendo recordado que Benavente foi dos primeiros Municípios a adaptar o PDM para permitir a compatibilização destas com o solo rústico. Reforçou que, apesar de o projeto não ser economicamente decisivo, ao nível da riqueza e da criação de postos de trabalho, está enquadrado na estratégia nacional de transição energética.

Relativamente às dúvidas suscitadas de eventualmente as implicações do NAL não terem sido consideradas nos pareceres emitidos pelas entidades competentes, lembrou que as várias opções apontadas para a sua localização, onde se incluía a do Campo de Tiro da Força Aérea, encontravam-se definidas em Portaria, publicada para o efeito, parecendo-lhe pouco provável que não tivessem tido isso em consideração.

Em termos políticos, sublinhou que a aposta nas energias renováveis é uma questão consensual entre todos, pelos múltiplos benefícios que oferece e por serem uma alternativa limpa e sustentável aos combustíveis fósseis, no sentido da preservação do planeta. Designio que todos devem acompanhar e procurar desenvolver naquilo que é a sua ação enquanto comunidade, sendo nesse contexto, em linha com os objetivos do País, de se tornar cada vez mais independente na produção de energia, que surge o investimento em questão.

Revelou que existem mais investimentos desse tipo a quererem instalar-se na área do Município, quer na mesma zona, com interesse na injeção de hidrogénio na rede, através dos pontos no gasoduto, quer noutras zonas, nomeadamente, no Porto Alto e em Benavente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto às questões que foram colocadas, depois da explicação detalhada do arquiteto Ricardo Espírito Santo, naquilo que é o seu conhecimento do ponto de vista do ordenamento do território, elucidou que em relação ao armazenamento e à compatibilização, pensa que, maioritariamente, o hidrogénio será produzido e injetado diretamente no ponto de entrega, onde a localização escolhida diminui distâncias do ponto de produção ao ponto de entrega, que rondam apenas os 2 km.

A persistirem dúvidas, não descartou que possam ser solicitados esses esclarecimentos em função daquilo que foi colocado.

O arquiteto Ricardo Espírito Santo prestou esclarecimentos técnicos sobre o risco sísmico, de grau oito, o menor em todo o concelho, sobre a pressão máxima permitida, que não pode ultrapassar os dez bares e sobre a composição da mistura com gás natural, que não pode ser superior a 15%.

Reforçou que o ponto principal da discussão é o reconhecimento público municipal, tendo a APA e a ARHTO, com competência na matéria, emitido parecer favorável.

Defendeu que não houve omissão de informação, constituída por documentos que chegaram aos serviços técnicos e que constam do processo.

Frisou que o uso e aptidão dos solos estão previstos no PDM.

Confirmou que os pareceres externos das entidades foram todos favoráveis, ainda que emitidos antes da decisão sobre o NAL, observando, contudo, que partilha da mesma opinião do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser pouco provável que nenhuma dessas entidades não saiba o ponto de desenvolvimento do projeto do aeroporto.

Vincou, por último, que se trata somente de uma intenção de investimento, que tem por objetivo o reconhecimento de interesse público municipal, sendo que a avaliação pormenorizada deverá ocorrer posteriormente.

A concluir, **o sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a declaração de interesse público visa exclusivamente permitir a construção numa área condicionada pelo PDM, incluída na EEM-Estrutura Ecológica Municipal e que os licenciamentos técnicos competem às entidades especializadas. Acrescentou, ainda, que o reconhecimento pode ser medido no âmbito de três vertentes: ou municipal, ou regional ou nacional. No caso concreto, a ligação é com a estratégia nacional que caminha no sentido da substituição das energias fósseis pelas renováveis.

O eleito António Rabaça Ribeiro solicitou autorização para intervir novamente, enquanto **o eleito Mário Pereira** pediu uma interpelação à Mesa para saber com que critério o autarca António Rabaça Ribeiro estava a utilizar tempo para intervir.

O eleito António Rabaça Ribeiro manifestou insatisfação com as respostas, informando que levaria o caso à Procuradoria-Geral da República, à Agência Portuguesa do Ambiente e à Quercus, se não fossem prestados mais esclarecimentos.

Alertou para a existência de dúvidas técnicas sobre o armazenamento do hidrogénio, que resultam da insuficiência da informação disponibilizada e que impedem a tomada de uma decisão sobre o assunto.

O eleito Pedro Gameiro acusou o sr. Presidente da Câmara de invocar sempre o interesse nacional para justificar esse tipo de questões, quando se trata apenas de interesse municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considera que o fator principal reside nas muitas dúvidas e reservas que têm sido levantadas pelos eleitos, quer do PS, PSD e do eleito António Rabaça Ribeiro, devido à insuficiente informação técnica disponível, necessária à tomada de uma decisão consciente.

Nesse sentido, propôs a retirada do Ponto da ordem de trabalhos, para que fossem esclarecidas as dúvidas suscitadas, remetendo-o para discussão numa futura sessão da Assembleia Municipal.

O eleito Mário Pereira, seguindo as explicações dadas pelo sr. Presidente da Câmara, acrescentou que a Declaração de interesse municipal não se destina a confirmar que a obra é de interesse para o Município, trata-se antes de uma forma de conceder autorização ao proprietário para que possa construir no terreno em causa. Segundo o PDM, aquela unidade de produção de energia só poderá ser construída se obtiver esse documento da Assembleia Municipal, sendo que a designação de "interesse público municipal" leva a pensar que se refere apenas ao Município, o que não corresponde à realidade, já que o investimento não gera riqueza, receita ou empregos, integrando-se naquilo que é a filosofia do País para a criação de energia verde em todo o território.

Relativamente às dúvidas que foram levantadas, opinou que é a própria empresa que deverá responder por elas, na medida em que dizem respeito ao seu funcionamento, cabendo-lhe cumprir com todas as regras de licenciamento e ser fiscalizada pelas entidades competentes. O ponto em questão é autorizar ou não que se construa uma unidade de produção de hidrogénio verde naquela zona, no âmbito do ordenamento do território, que é da esfera de competências da Câmara Municipal.

O eleito Pedro Gameiro contestou a possibilidade de os eleitos não poderem ver esclarecidas as suas dúvidas. Transmitiu que já todos sabem para que serve a declaração, que permite, igualmente, à empresa recorrer a financiamentos, a benefícios e a isenções. Nesse sentido, considera que tem toda a legitimidade para colocar as dúvidas que se lhe oferece sobre a matéria.

O eleito Paulo Cardoso reportou que aquilo que se está a debater é o interesse público municipal para a Criação de um Centro de Produção de Hidrogénio Verde, em Benavente, na Herdade de Camarate. Quanto à emissão da Declaração, anunciou que o Grupo Municipal do CHEGA irá votar favoravelmente, alegando que é apanágio do seu Grupo Municipal e do seu plano estratégico, acompanhar questões como a inovação, a ciência e a tecnologia, algo que não existe há 50 anos no concelho, sendo que todas as propostas que venham ao encontro dessas três vertentes, serão bem-vindas no Município.

O eleito Ricardo Oliveira, sem colocar em causa tudo aquilo que foi dito, reiterou que a única questão que suscita dúvidas ao Grupo Municipal do PSD é aquela que diz respeito aos pareceres, tendo proposto o acesso aos mesmos, unicamente, por causa da localização do novo aeroporto, para poder verificar se os pareceres têm esse aspeto em consideração.

Defendeu, a propósito, que essa informação deva ser incluída em futuros processos de natureza semelhante, reafirmando que não pretende pôr em causa aquilo que foi dito nem a emissão da declaração solicitada.

A completar, sugeriu o adiamento da votação do Ponto e o seu reagendamento numa futura sessão da Assembleia Municipal.

O sr. Presidente da Câmara reafirmou que a Declaração em causa aponta para um único objetivo: permitir a edificação naquele terreno de um Centro de Produção de Hidrogénio Verde, por ser compatível com o solo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

existente. Recordou que foi introduzido no PDM, durante a vigência do mandato anterior, por razões que não têm a ver com o Município, mas, por alinhamento com uma estratégia de âmbito nacional, a possibilidade de as energias renováveis poderem ser instaladas no solo agrícola municipal. No caso concreto, trata-se de um espaço inserido na Estratégia Ecológica Municipal.

Do ponto de vista técnico, admitiu que os licenciamentos deverão corresponder às preocupações manifestadas, não crendo que o sejam no âmbito da discussão de uma declaração de interesse público municipal, mas, sim, na área da competência das entidades especializadas na matéria. Persistindo a dúvida de como é que as entidades se pronunciaram à data, custa-lhe a acreditar que não tivessem tido em consideração o impacto potencial da futura localização do aeroporto.

Não obstante tudo isso, concordou em oficial novamente as entidades para confirmarem se os pareceres emitidos tiveram em conta a possível localização do NAL, após o que o assunto voltará de novo ao órgão deliberativo.

A findar, referiu-se ao conjunto de questões colocadas pelo eleito António Rabaça Ribeiro. Propôs que as fizesse chegar aos serviços, ressalvando, no entanto, que as mesmas constituem matéria que deverá ser vertida em sede de análise do projeto de licenciamento da respetiva operação.

Dirigindo-se ao sr. Presidente da Assembleia Municipal, sugeriu o adiamento da votação e o eventual regresso do Ponto à discussão numa sessão posterior, com o objetivo único de confirmar se os pareceres tiveram em conta a questão do aeroporto, pelo menos em termos de estudos e, eventualmente, clarificar algumas das questões colocadas.

Em resposta, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** considerou a discussão gerada em torno do Ponto bastante profícua para o seu esclarecimento.

Questionou o plenário se concordava com a proposta que acabava de ser apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, de não se votar o Ponto e de se aguardar que a Câmara Municipal volte a solicitar o seu reagendamento numa próxima sessão da Assembleia Municipal. O plenário pronunciou-se favoravelmente, tendo sido **deliberado, por unanimidade, retirar o Ponto número dois** para uma melhor análise e fundamentação, voltando, novamente, a ser objeto de apreciação e votação, em futura sessão do órgão deliberativo.

Dado o adiantado da hora e o número de Pontos por discutir, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário de eleitos a continuidade dos trabalhos para o dia seguinte, ou, em contrapartida, o seu avanço, pelo menos, até perto das vinte e quatro horas, fazendo-se, na altura, o ponto de situação. O plenário concordou em fazer seguir os trabalhos, de acordo com a segunda opção.

PONTO 3 – PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIURB), DE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DO SEU PATRIMÓNIO PARA A ECOLEZÍRIA E DA CONSEQUENTE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA RESIURB PARA A SUA VIABILIZAÇÃO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 108.º conjugado com o disposto pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e, ainda, em concatenação com a alínea n) do n.º 1 e a alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e, ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da RESIURB:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O sr. **Presidente da Câmara** sintetizou que a Resiurb foi constituída em 1997 com o objetivo dos seus Municípios, entre os quais o de Benavente, encontrarem uma forma diferente de tratar os resíduos, em alternativa às lixeiras, fazendo a selagem dos aterros.

Em 2004, avançou-se para a constituição da empresa Ecoleziria, com 51% de capital da Resiurb, com os 7 Municípios e mais duas entidades privadas, com 24,5% cada uma.

Em 2015, no âmbito da Resiurb, tomou-se a decisão de retirar essas duas entidades privadas do capital social da empresa, por não se justificar a sua permanência.

Atualmente, a RESIURB é uma associação de Municípios sem qualquer tipo de atividade, sendo a mesma desenvolvida pela ECOLEZÍRIA. Nessa condição, os Municípios associados ponderaram a extinção da RESIURB, passando o capital de cada um deles para o capital da Ecoleziria, que no caso de Benavente é de cerca de 20%.

Nesse sentido, solicitou que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre a viabilidade de extinção da RESIURB, que autorize a transferência do seu imóvel para a ECOLEZÍRIA e que autorize a consequente alteração aos estatutos da RESIURB, para que possa acontecer a pretensão.

Aberto o debate, inscreveram-se os eleitos António Rabaça Ribeiro, Pedro Gameiro e Paulo Cardoso:

O eleito **António Rabaça Ribeiro** reparou que existem duas situações que não se encontram plasmadas na documentação, que elencou: a primeira diz respeito ao espaço do aterro da Raposa e, eventualmente, as estações de transferência e os ecocentros existentes, tendo questionado a quem pertencem esses espaços e se irão ser transferidos, ou, não, para a ECOLEZÍRIA; a segunda, considerando que a Resiurb operou para um conjunto de Municípios, depositando resíduos em aterro durante vários anos e que a ECOLEZÍRIA é constituída, no momento, por um conjunto de Municípios, mais alargado, perguntou como irá ser tratada a responsabilidade ambiental que possa vir a ser apontada aos anos em que a RESIURB operou no terreno. Alertou para a relevância das questões apontadas, no contexto até da própria segurança da ECOLEZÍRIA.

O eleito **Pedro Gameiro** opinou que o documento de suporte deveria ser mais explícito e contar tudo aos eleitos.

Notou que, em 2015, os Municípios associados da RESIURB interpuseram, de forma unilateral, uma ação potestativa contra as duas empresas privadas que faziam parte da empresa, da qual resultou a condenação do pagamento do valor de 1.800.000,00 euros, tendo os Municípios recorrido da decisão para o Tribunal da Relação, da qual deverão ser, provavelmente, condenados.

Nesse sentido, considera que os eleitos têm o direito de saber o que se passa com a RESIURB, até para que, em termos de futuro, no início do outro mandato, a nova Câmara Municipal não seja apanhada desprevenida quando chegar o resultado da decisão de condenação. Nessa altura, irá ser colocada a questão de quem irá pagar o valor em causa, crendo que o deva ser, provavelmente, por via da fatura da água e, por consequência, serão os municípios a pagá-lo.

Afirmou que, na sua opinião, essa informação foi "ocultada" de forma intencional, recordando que já anteriormente, em setembro último, tinha colocado a mesma questão ao sr. Presidente da Câmara, que não lhe respondeu.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por sua vez, o **sr. Presidente da Câmara** replicou que a decisão tomada, na altura, foi coletiva e legitimada pela própria Assembleia Municipal, em modo semelhante àquele que se passou com os outros Municípios associados da Resiurb, tendo a operação sido visada pelo Tribunal de Contas.

O **eleito Pedro Gameiro** contestou que a parte referida pelo sr. Presidente da Câmara não tinha nada a ver com o processo de condenação em Tribunal.

Retomando o **sr. Presidente da Câmara** explicou que o conjunto de Municípios da ECOLEZÍRIA considerou, à época, que não se justificava a atribuição do valor anual de cerca de 100 mil euros a cada uma das duas empresas, correspondente aos 24,5% que detinham no capital social da RESIURB e, na sequência disso, decidiram avançar com a ação.

O **eleito Pedro Gameiro** contestou novamente, duvidando se, até nessa altura, tinha sido prestada toda a informação aos eleitos, sobre o assunto.

O **sr. Presidente da Câmara** retorquiu que a maioria dos Municípios que compõem a ECOLEZÍRIA são da área do PS, estando a CDU representada por um único Presidente, o que leva a crer que são decisões que são acompanhadas, certamente, pelo PS local.

Refutou a acusação de que esteja a esconder seja o que for tendo questionado o eleito sobre o que tinha a ver essa ação com a extinção da RESIURB.

O **eleito Pedro Gameiro** respondeu, mas de microfone fechado, o que dificultou a sua audição, pressupondo-se que tenha afirmado que a ação potestativa se integrava na discussão em causa.

O **sr. Presidente da Câmara** continuou a alegar que tinha sido um processo aberto e do conhecimento de todos.

O **sr. Presidente da Assembleia Municipal** interveio dizendo ao eleito Pedro Gameiro que dava por concluída a sua intervenção, uma vez que já tinha tido a oportunidade de transmitir a sua opinião.

Prosseguindo a sua intervenção, o **sr. Presidente da Câmara** salientou que a RESIURB se encontra, atualmente, numa completa inatividade, não fazendo qualquer sentido continuar nessas condições, com custos anuais desnecessários que rondam os 11.000,00€, o que justifica a sua extinção.

Explicou que a transferência é feita passando diretamente todos os seus ónus e proveitos para a Ecoléziria, sendo a responsabilidade de cada um dos Municípios exatamente a mesma, em termos proporcionais. Ressalvou, contudo, que o número de Municípios se mantém, à exceção da Chamusca, que saiu, sem que tenha tido qualquer retribuição de capital por isso, ficando a sua parte na esfera da empresa.

Defendeu a clareza e a abertura com que o processo foi desenvolvido, notando que a questão levantada pelo eleito Pedro Gameiro não veio acrescentar nada à decisão que é pedida à Assembleia Municipal.

Garantiu que, no caso de haver condenação, os seus efeitos tanto se repercutem na RESIURB como na ECOLEZÍRIA, naquilo que é uma transmissão lógica de responsabilidades.

Comentou, por último, que se trata de eliminar uma "gordurazita" do Estado, o que não deixa de ser um bom princípio ético.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **António Rabaça Ribeiro** lembrou que o sr. Presidente da Câmara não tinha respondido à sua pergunta, tendo-a repetido novamente.

Em resposta, o sr. Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:

- O aterro é pertença da Câmara Municipal de Almeirim, que detém a titularidade do espaço. Em 1997, quando se constituiu a RESIURB, decidiu-se pela criação de aterros em cada um dos Municípios, tendo sido o de Almeirim o primeiro a avançar. Com a evolução tecnológica, surgiram novas formas de tratar os resíduos, que deram origem ao encerramento dos aterros, restando o da Raposa, a ser selado pela ECOLEZÍRIA.

- Confirmou que a responsabilidade ambiental está provisionada nas contas da ECOLEZÍRIA, para fazer face aos custos derivados do encerramento do aterro e da monitorização que é necessária fazer, ao longo dos anos.

Relativamente às estações de transferência, assegurou que, até à data, as mesmas são da responsabilidade dos Municípios, existindo três: a de Coruche, a de Salvaterra de Magos e a do Cartaxo. Em relação ao património, algum dele já está integrado na Ecoléziria, aguardando-se que a sua transferência possa ser feita na totalidade.

O eleito **Pedro Gameiro** pediu autorização para usar da palavra, que foi concedida, embora tenha sido avisado pelo sr. Presidente da Assembleia que a sua posição já tinha ficado clara e que deveria cumprir com as regras, sem entrar em diálogo.

Transmitiu, independentemente da argumentação usada pelo Sr. Presidente da Câmara, que aquilo que pretende é vincar e demonstrar a forma leviana como "as coisas são geridas", discordando da decisão que foi tomada, já que não tem dúvidas que o valor do pagamento da ação condenatória, a que aludiu, se irá refletir na fatura dos consumidores.

O eleito **Paulo Cardoso** perguntou se a RESIURB tem, ainda, recursos humanos ao seu dispor.

O sr. **Presidente da Câmara** reafirmou que os únicos encargos que impendem sobre a RESIURB são no valor de 11.000 euros, já não dispondo de pessoal ao seu serviço.

Comentando as afirmações do eleito Pedro Gameiro de que a decisão a tomar vai ser muito gravosa, sublinhando que a RESIURB é constituída por um conjunto de Municípios, que são responsáveis pela sua ação, a par da ECOLEZÍRIA, que é também constituída por esse mesmo conjunto de Municípios. Nesse contexto, o que se pretende é extinguir a RESIURB, por inatividade, e sendo a ECOLEZÍRIA uma empresa da RESIURB, com a sua extinção, é transferido todo o seu património para a ECOLEZÍRIA, incluindo todos os ónus e proveitos, cuja responsabilidade é dos Municípios que a integram.

Sublinhou, ainda, que do ponto de vista da transparência é uma opção muito mais favorável, por permitir uma gestão mais visível, mais exposta e mais transparente, onde todas as decisões tomadas têm de ser legitimadas pelos órgãos representativos de cada um dos Municípios, ao invés do que acontecia com a RESIURB, que eram decididas no âmbito da empresa, de forma unilateral pelos seus Presidentes de Câmara.

O eleito **Ricardo Oliveira** acusou o eleito Pedro Gameiro de inabilidade política e de impreparação para debater temas como aquele que estava a ser discutido, assim como de incapacidade para coordenar politicamente os seus próprios autarcas, estando a levantar questões "num tema que não tem questão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

nenhuma!”, tendo até merecido a aprovação da própria Vereadora do PS. Nesses termos, parece-lhe que se está novamente a voltar ao “PS 1, PS2, PS3 e, agora se calhar, até há o PS 3.1!”.

Anunciou que o PSD vai votar favoravelmente a extinção da RESIURB, “que é aquilo que faz sentido!”

O eleito Paulo Cardoso acrescentou, ainda, que tendo em conta que o estudo de viabilidade económica e financeira prevê e aponta para que a extinção da RESIURB permita uma poupança estimada em cerca de 11.000 euros anuais, resultante das reduções feitas com a congregação dessa Instituição com a ECOLEZÍRIA, informou que o Grupo Municipal do CHEGA irá votar favoravelmente o Ponto em discussão.

O eleito Pedro Gameiro, dirigindo-se ao eleito Ricardo Oliveira, frisou nunca ter dito que era contra a extinção da RESIURB, tendo dito, sim, que existe um processo em Tribunal e que alertou para esse facto, tal como já o tinha feito em setembro último, pedindo-lhe que não confundisse as duas situações.

Completo a sua intervenção, afirmando: *“Se o sr. está habituado a abanar a cabeça a todas as pessoas lá do seu Partido, porque depende politicamente dele, eu não, eu não sou assim. Quando há questões para colocar, o PS coloca-as aqui. Não estou preso por nada. Quando é do interesse da população, estou cá!”*

O eleito Paulo Reis interveio para transmitir que a “novela” já ia longa e que todos já tinham, certamente, percebido qual era a intenção e o aproveitamento que o autarca Pedro Gameiro estava a fazer da situação. Considerou, igualmente, que o resultado da questão do contencioso na RESIURB ou na ECOLEZÍRIA será sempre o mesmo.

Registou que a clareza das Contas tenha saldo reforçada, na medida em que passam a consolidar na ECOLEZÍRIA, a exemplo do que acontece com as Águas do Ribatejo. Julga ser esse o caminho mais correto juntamente com a decisão de “acabar” com os operadores privados na estrutura acionista da RESIURB.

Terminada a discussão, seguiu-se a votação do **Ponto número três: PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIURB), DE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DO SEU PATRIMÓNIO PARA A ECOLEZÍRIA E DA CONSEQUENTE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA RESIURB PARA A SUA VIABILIZAÇÃO**, tendo sido deliberado, face aos fundamentos de facto e de direito aduzidos na proposta da Câmara Municipal, com a referência 19.013/2025, de 11/06, que se anexa, **aprovar por unanimidade**, o seguinte:

a) A extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB), e, em consequência, através de deliberação em sede de Assembleia Municipal, a transferência do seu património para a Ecolozéria, com a respetiva distribuição da participação da RESIURB na proporção detida pelo Município, cifrada em 20,06%, passando o Município a ser participante na Ecolozéria;

b) Atendendo a que a extinção nos termos referidos na alínea anterior carece de alteração aos Estatutos da RESIURB, nomeadamente do n.º 2 do seu artigo 6.º, autorizar os representantes do Município na Assembleia Intermunicipal a votar favoravelmente qualquer proposta que, nessa sede, seja apresentada pelo Conselho de Administração da RESIURB, com vista à alteração do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, contando que a mesma viabilize a extinção da RESIURB nos termos evidenciados no ponto anterior.

PONTO 4 – PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

na sua redação atual e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;

Na sequência do diálogo estabelecido entre os eleitos Pedro Gameiro e Ricardo Oliveira, em face do qual o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** procurava pôr termo para que o sr. Presidente da Câmara pudesse iniciar a apresentação do Ponto, a **eleita Inês Correia** interrompeu para lamentar que, como eleita e representante de uma Freguesia, não estava disponível para que os seus fregueses estivessem a assistir àquilo que se estava a passar, ameaçando que se ausentaria dos trabalhos da sessão, caso a situação se mantivesse.

No uso da palavra, o **sr. Presidente da Câmara** apresentou a matéria respeitante ao ponto. Justificou que, embora o mandato se esteja a aproximar do seu final, a Câmara Municipal tem de prosseguir com a sua ação e preparar o futuro, admitindo, contudo, que o procedimento possa não ter o seu seguimento na vigência do atual.

Listou os postos de trabalho a criar: - um lugar de técnico superior/Arquiteto, para fazer face ao acréscimo, que se verifica em matéria de urbanismo; - um lugar de técnico superior/engenheiro florestal, para acautelar uma eventual insistência, por parte do ICNF, que solicitou a mobilidade da engenheira florestal do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal e que foi recusada; - três assistentes técnicas, em situação de mobilidade, que é necessário consolidar, oferecendo condições para o fazer; - um lugar de encarregado operacional, igualmente, para que a consolidação da mobilidade possa ser efetivada, com condições para o fazer.

Aberto o debate, não se registaram inscrições, pelo que se avançou de imediato para a votação do **Ponto número quatro: PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025**, que foi **aprovado, por maioria**, com vinte votos a favor, sendo nove da CDU, seis do PSD, quatro do PS e um da CIMB, e quatro abstenções, sendo três do CHEGA e uma do eleito independente.

PONTO 5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual:

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** explicou que foi efetuada consulta ao ROC que presta serviço atualmente para a Câmara Municipal, cumprindo à Assembleia Municipal pronunciar-se sobre a eventual contratação, ou, não.

Para o debate, **inscreveram-se os eleitos António Rabaça Ribeiro, Paulo Cardoso e Paulo Reis.**

O **eleito António Rabaça Ribeiro** questionou o Executivo quanto ao número de anos que o ROC atual trabalha para a Câmara Municipal.

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a empresa presta serviço há cerca de dois mandatos, sendo que, por se estar a aproximar o final de mandato, a Câmara Municipal achou por bem que não fazia sentido abrir um processo de consulta para tão pouco tempo, substituindo-o por um ajuste direto simplificado, atento o bom relacionamento contratual que tem existido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Paulo Cardoso**, não obstante a qualidade da empresa em questão, perguntou por que motivo foi convidada uma única empresa para a abertura do procedimento.

O sr. **Presidente da Câmara** clarificou que o valor da prestação de serviços é de cerca de 2.000,00€, integrado naquilo que é o ajuste direto simplificado e em virtude de se estar em final de mandato e não haver queixas quanto ao serviço prestado, foi decidido seguir com esse procedimento, sem prejuízo de, quem vier a seguir, poder tomar a decisão que muito bem entender sobre o assunto.

O eleito **Paulo Cardoso** assinalou que o valor correto não era aquele que tinha sido referido pelo sr. Presidente da Câmara, mas, sim, 4.812,50€, insistindo em saber o motivo de ter sido consultada apenas uma única empresa.

O eleito **Paulo Reis** elucidou que o procedimento por ajuste direto nem sequer impõe esse formalismo que a Câmara acabou por adotar, podendo ser substituído por uma só proposta, a ser submetida, com despacho de informação, à Assembleia Municipal, órgão com competência de decisão para que a Câmara Municipal possa contratar o serviço.

Acrescentou que o valor em causa é o valor do ajuste direto, que resulta de um regime simplificado, tendo a Câmara Municipal optado por contratar para os anos de 2025 e 2026, face às eleições autárquicas que irão ter lugar, dando, desse modo, a oportunidade ao próximo Executivo de fazer a escolha que entender. Como apontamento, assinalou que a empresa em causa presta serviço à maioria das Câmaras da área da CIMLT.

O sr. **Presidente da Câmara** frisou que o valor anual da contratação é de cerca de 2.100,00€.

O eleito **Paulo Cardoso**, não estando contra o procedimento por ajuste direto, repetiu a pergunta se não seria mais certo e mais honesto fazer um ajuste direto com consulta prévia, no mínimo, a três empresas.

O sr. **Presidente da Câmara** reiterou novamente que o aproximar do final do mandato é que justificou a opção tomada.

Terminada a discussão, passou-se à votação do **Ponto número cinco: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025** – Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município, para o exercício de 2025, nos termos constantes da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 16 de junho de 2025, com a referência 18525/2025, de 04 de junho, com vinte votos a favor, sendo nove da CDU, seis do PSD, quatro do PS e um da CIMB, e quatro abstenções, sendo três do CHEGA e uma do eleito independente.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

O sr. **Presidente da Câmara** colocou-se à disposição dos eleitos para os esclarecimentos que pretendessem suscitar, para além daquilo que consta da informação distribuída.

Não se registaram inscrições, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação distribuída, previamente, aos eleitos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Antes de dar início à discussão do Ponto seguinte, em linha com o acordado anteriormente e considerando que falta, ainda, a discussão do último Ponto do agendamento, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização para prolongar os trabalhos da sessão por mais uma hora**, para além das vinte e quatro horas, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Regimento, tendo em conta a previsibilidade de ser concluída a Ordem de Trabalhos durante esse período, o que mereceu a concordância unânime do plenário de eleitos.

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara Municipal colocou-se à disposição dos eleitos para os esclarecimentos que pretendessem suscitar, para além do que consta da informação distribuída.

Não se registaram inscrições, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação distribuída, previamente, aos eleitos.

Não havendo mais intervenções, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela sra. Primeira Secretária, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, que saudou de novo todos os eleitos, assim como todos aqueles que seguiam a emissão pelas plataformas digitais.

Lida a Minuta da Ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, constituindo o **Anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

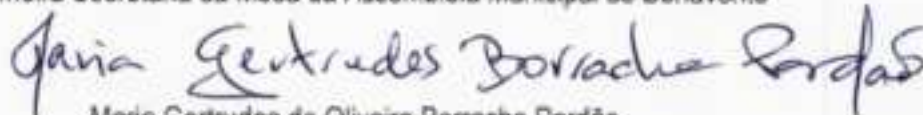
Nada mais havendo a tratar, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão pelas zero horas e dez minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido aprovada por unanimidade, com uma alteração, que foi considerada. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente



-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente



-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

-José Duarte Salgueiro-

José Duarte Salgueiro

A coordenadora técnica

Clara Parracho

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-

[Handwritten signatures in blue ink]



ANEXO ①

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be "F. Silva" and other smaller initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025 - Mandato 2021 - 2025****Hora de início:** 20.40 horas**Hora de termo:** 00.10 horas**NÚMERO DE PRESENCAS:** 24 eleitos

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca e Armando Batista de Almeida.

PS: Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Paulo do Carmo David Ganhão.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

INDEPENDENTE: António José Rabaça Silva Ribeiro, que passou a exercer o seu mandato autárquico como eleito independente, por se ter desvinculado do Grupo Municipal do Partido Socialista, com efeitos reportados a 25 de junho de 2025.

Presidentes das Juntas de Freguesia: de Benavente: Inês Branco de Almeida Vieira Correia (CDU); de Samora Correia: Augusto José Ferreira Marques (CDU); de Santo Estevão: Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD); de Barrosa: Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS: Justificou a ausência a eleita Nádja Isabel Pernes da Silva Matos, do Grupo Municipal do PSD, que não foi substituída.

OBSERVAÇÕES:

Compareceram, também, a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Luís Miguel Neves Feitor e Alexandra da Cruz Pereira Rosa Teixeira.

Estiveram, igualmente, presentes o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Dr. João Augusto Ferreira de Sousa e o Arq.º Ricardo Espírito Santo, dirigente da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Planeamento, Ambiente e Fiscalização.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Carlos Manuel Viegas Correia Andrade, residente em Foros da Chameca, Francisco de Melo Ambrósio, residente em Samora Correia, Clara Maria Pires Nunes Parracho Branco, residente em Benavente, José Manuel Martins Simãozinho, residente em Porto Alto e Frederico Colaço Antunes, residente em Santo Estevão.

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 1	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, nas suas redações vigentes:						
	APROVAR	X		FAVOR	13	9 CDU; 4 PS.	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	1	INDEPENDENTE.	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	10	6 PSD; 3 CHEGA; 1 CIMB.
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

Deliberado aprovar, por maioria os documentos de Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2024.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

O eleito independente António José Rabça Silva Ribeiro apresentou declaração de voto oral, justificativa do seu sentido de voto.

A presente deliberação, depois de lida em voz alta, foi aprovada em minuta, por unanimidade, podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Handwritten signature/initials in the bottom right corner.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 2	INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / CRIAÇÃO DO CPHVB-CENTRO DE PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO VERDE DE BENAVENTE – HERDADE DE CAMARATE / FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, MUNICÍPIO DE BENAVENTE – EMISSÃO DA RESPETIVA DECLARAÇÃO/PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos conjugados do art.º 13.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente e da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:			
	APROVAR		FAVOR	
	NÃO APROVAR	UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR	MAIORIA	ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT		QUALIDADE	
Depois de discutido, foi decidido, por unanimidade, retirar o Ponto número dois para uma melhor análise e fundamentação, voltando, novamente, a ser objeto de apreciação e votação, em futura sessão do órgão deliberativo. Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, António José Rabça Silva Ribeiro, Pedro Alexandre Santos Gameiro, Ricardo Alexandre Frade Oliveira e Márcio Jorge Campos Pereira. Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. Para a apresentação técnica da proposta usou da palavra o já referido técnico municipal, arquiteto Ricardo Espírito Santo.				

Handwritten "Fls 3" in the bottom right corner.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 3	PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIURB), DE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DO SEU PATRIMÔNIO PARA A ECOLEZIRIA E DA CONSEQUENTE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA RESIURB PARA A SUA VIABILIZAÇÃO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 108.º conjugado com o disposto pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e, ainda, em concatenação com a alínea n) do n.º 1 e a alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e, ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da RESIURB:				
	APROVAR	X		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Face aos fundamentos de facto e de direito aduzidos na proposta da Câmara Municipal, com a referência 19.013/2025, de 11/06, que se anexa, foi deliberado aprovar por unanimidade, o seguinte:

- A extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB), e, em consequência, através de deliberação em sede de Assembleia Municipal, a transferência do seu património para a Ecoleziria, com a respetiva distribuição da participação da RESIURB na proporção detida pelo Município, cifrada em 20,06%, passando o Município a ser participante na Ecoleziria;
- Atendendo a que a extinção nos termos referidos na alínea anterior carece de alteração aos Estatutos da RESIURB, nomeadamente do n.º 2 do seu artigo 6.º, autorizar os representantes do Município na Assembleia Municipal a votar favoravelmente qualquer proposta que, nessa sede, seja apresentada pelo Conselho de Administração da RESIURB, com vista à alteração do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, contando que a mesma viabilize a extinção da RESIURB nos termos evidenciados no ponto anterior.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Paulo Ramos dos Reis.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Flu

Ponto 3 – EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIURB)

Proposta n.º 19.013/2025, de 11/06

Considerando que:

- a) A Associação de Municípios RESIURB (adiante apenas designada por RESIURB) foi criada em 4 de julho de 1997, com vista à gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área territorial dos Municípios associados, nomeadamente, nas vertentes da recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, nomeadamente, nos Municípios de Coruche, Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca e Cartaxo;
- b) O Município de Benavente é associado da RESIURB desde a data da sua constituição;
- c) A RESIURB assumiu uma importância fulcral, em matéria de cooperação regional, visando permitir a todos os municípios que dispusessem de uma estrutura técnica e operacional capaz de dar uma resposta eficaz e eficiente às obrigações ambientais, promovendo a economia circular, a redução do impacto ambiental e o aumento dos níveis de reciclagem e de reaproveitamento dos resíduos urbanos produzidos;
- d) Como bem se compreenderá, a RESIURB formou um tronco comum entre todos os Municípios associados que, no âmbito da atividade desenvolvida por esta entidade, uniram esforços para concretizar as suas atribuições, nomeadamente, em matéria de resíduos e de ambiente;
- e) Efetivamente, a RESIURB permitiu a formação de um plano comum a todos os Municípios associados, que confluiu para a concretização das respetivas missões, através de uma, extremamente benéfica, cooperação institucional;
- f) Paralelamente, em 2004, ao abrigo da já revogada Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, foi constituída a sociedade – atualmente designada – Ecolezíria – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, (adiante apenas Ecolezíria), fruto de um concurso por convite promovido pela RESIURB, que selecionou como parceiro para a sobredita constituição da Ecolezíria o agrupamento de empresas privadas formadas pela Construtora do Lena, S.A., Serurb – Serviços Urbanos, Lda., Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.;
- g) Ora, após a referida constituição, e no âmbito de uma reorganização interna dos acionistas privados, a Ecolezíria passou a ter como acionistas a RESIURB (51%), a Lena Ambiente – Energia e Ambiente, S.A. (24,5%) e SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente (24,5%);
- h) Neste período, a RESIURB, através da participação que detinha na Ecolezíria, continuou a desempenhar um relevante papel em matéria de cooperação intermunicipal, uma vez que permitia aos seus Municípios associados gizar estratégias de cooperação em matéria ambiental, permitindo, ademais, uma mais simples e adequada cooperação com os entes privados que participavam na Ecolezíria;
- i) Porém, em 04.11.2015, a RESIURB adquiriu, com recurso a ação potestativa, com visto prévio do Tribunal de Contas, as ações pertencentes aos acionistas privados, passando a deter a exclusividade das participações da Ecolezíria e, por conseguinte, passando esta a ser detida por capitais exclusivamente públicos;
- j) Ora, à semelhança da RESIURB, Ecolezíria tinha e tem, igualmente, como objeto principal, a recolha, o tratamento e a valorização de resíduos urbanos produzidos na área dos Municípios associados da RESIURB, assumindo, deste modo, uma missão de cariz igualmente mister na prossecução das atribuições intermunicipais;
- k) Progressivamente, a Ecolezíria assumiu e desempenhou um papel relevante naquelas que vinham sendo as responsabilidades e atribuições da RESIURB, o que

culminou na existência de duas entidades com o mesmo objeto, a prosseguir as mesmas atribuições;

- l) Por tal razão, aliás, já em 30 de maio de 2018, foi celebrado um contrato de gestão delegada, entre a RESIURB e a Ecolezíria, com uma vigência citrada em 30 (trinta) anos, a iniciar em 2019, através do qual a RESIURB delegou e atribuiu à Ecolezíria a responsabilidade pela recolha dos resíduos recicláveis nos ecopontos e ecocentros dos municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Coruche e Salvaterra de Magos, bem como pela recolha dos resíduos indiferenciados nos municípios de Almeirim e Coruche e, a partir de 2025, no município de Alpiarça, nos termos da Cláusula 3ª do referido Contrato de Gestão Delegada;
- m) Em função do exposto, e atenta a sobreposição de objeto e, bem assim, de funções, de ambas as entidades, assoma à evidência que, atentando ao atual papel da Ecolezíria, a existência da RESIURB acaba por se revelar injustificável, de um ponto de vista administrativo, económico e financeiro;
- n) Na verdade, o papel da RESIURB tornou-se de tal modo secundário que, atualmente, de acordo com o respetivo plano de atividades, a Associação desenvolve apenas quatro atividades, designadamente, (i) estimar necessidades de melhorias no campo operacional dos serviços de limpeza pública dos municípios, (ii) desenvolver esforços no sentido de apelar ao civismo dos munícipes com o objetivo de os levar a participar ativamente no tratamento dos resíduos, nomeadamente ao nível da separação dos resíduos domésticos e (iii) apoio logístico e operacional à atividade da Ecolezíria;
- o) Neste sentido, o antedito reflete, paulatinamente, a redução operacional da RESIURB em contraposição com o papel primário que a Ecolezíria veio a assumir, mantendo, ainda assim, custos administrativos para os Municípios associados que apesar de leves se começam a revelar injustificados;
- p) Tanto assim é, aliás, que o Tribunal de Contas tem, desde o momento da saída dos acionistas privados, vindo a questionar a utilidade da RESIURB, uma vez que a sua natureza de "empresa-mãe" é ofuscada, em larga medida, pela atuação da Ecolezíria, que justificou, como se disse, a celebração de um contrato de gestão delegada;
- q) Nesta linha, e seguindo as conclusões do Tribunal de Contas, considerando a natureza funcional – manifestamente esvaziada – da RESIURB, a sua existência não se afigura justificável, uma vez que a influência que os Municípios associados mantêm nessa sede sempre poderia ser transposta para a esfera da Ecolezíria, assim recortando a duplicação estrutural que se vem verificando;
- r) Na verdade, a estrutura financeiro-económica afigura-se bastante leve, fruto da notória ausência de gastos com pessoal, vendas, impostos ou resultados financeiros, dependendo, nesta medida, de entidades operacionais como a Ecolezíria para efeitos de execução direta das atividades relacionadas com os serviços de gestão de resíduos urbanos;
- s) A este respeito, cumpre recordar, como consta do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF), que faz parte integrante da presente deliberação como Anexo I, que o modelo de financiamento da RESIURB assenta, exclusivamente, em transferências e subsídios dos Municípios associados, o que, atentando ao seu esvaziamento funcional, se revela inoportuno;
- t) Acresce que, atualmente, conforme consta, igualmente, do EVEF, verifica-se uma situação de total ausência de endividamento da RESIURB, figurado num passivo total de € 17,62 (dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), razão pela qual se afigura viável a sua extinção, uma vez que os Municípios associados não terão de assegurar eventuais compromissos financeiros onerosos;
- u) Ademais, a sua extinção não implicará uma reorganização profunda do modelo de gestão de resíduos na região, garantindo-se a estabilidade necessária nesta matéria, traduzindo, ainda, uma oportunidade de redução de encargos dos municípios e a eliminação de duplicações administrativas;

Fus. 6

- v) Em especial, a extinção da RESIURB, como bem aponta o EVEF, permitirá aos Municípios associados reduzir (i) despesas com estruturas diretivas e técnicas duplicadas, (ii) custos administrativos com reuniões, relatórios, pareceres e representação institucional e, ainda, (iii) encargos com consultorias externas e serviços partilhados que poderão ser absorvidos individualmente ou reestruturados;
- w) O que permitirá, compreensivelmente, prosseguir os ditames de eficácia e eficiência que devem pautar a atividade deste tipo de estruturas públicas, diminuindo, ainda, a dependência de estruturas intermédias;
- x) Em concreto, aponta o EVEF que a extinção permitiria uma poupança estimada em cerca de € 11.000,00 (onze mil euros) anuais, resultante das reduções mencionadas *supra*;
- y) Acresce, ainda, que, de um ponto vista administrativo-funcional, a extinção da RESIURB asseguraria aos Municípios associados uma autonomia e responsabilização acrescidas, no âmbito das políticas ambientais, em virtude da opção por um regime mais descentralizado e autónomo, nomeadamente, no concenente à Ecoezíria;
- z) Em rigor, o antedito implica, igualmente, uma simplificação institucional, assente num modelo organizacional mais eficiente e mais próximo entre a Ecoezíria e os Municípios Associados;
- aa) O n.º 2 do artigo 109.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que *"[o]s estatutos devem especificar ainda os direitos e obrigações dos municípios associados, as condições das suas saída e exclusão e da admissão de novos municípios, bem como os termos da extinção da associação e da consequente divisão do seu património"*;
- bb) O n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da RESIURB preceitua que *"[a] RESIURB poderá extinguir-se, quando a Assembleia Intermunicipal deliberar por unanimidade, precedida de deliberações favoráveis das respetivas Assembleias Municipais e ainda nos demais termos legais, devendo a extinção ser comunicada ao Ministério que tutela pelo município em cuja área estiver sediada a Associação"*;
- cc) Em todo o caso, a extinção da RESIURB carece de alteração aos seus estatutos, porquanto a sua atual redação, nomeadamente no que concerne ao seu n.º 2 do artigo 6.º, parece não viabilizar um aproveitamento do património e ativos da RESIURB a favor de entidades que prossigam idêntico ou semelhante objeto, como é o caso da Ecoezíria.
- dd) Sendo, por isso, recomendável a apresentação de proposta pelo órgão competente – neste caso, o Conselho de Administração da RESIURB – com vista a tal alteração, assim como essencial dotar os representantes do Município na Assembleia Intermunicipal de poderes para votar favoravelmente tal proposta de alteração.
- ee) A deliberação referida no ponto bb) deverá ser tomada pela Assembleia Municipal por ser o órgão que deliberou a sua constituição e consequente integração do município, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 108.º conjugado com o disposto pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e, ainda, em concatenação com a alínea k) e n) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do RJAL, na sua redação atual e, ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da RESIURB.

Face aos fundamentos de facto e de Direito aduzidos *supra*, propõe-se, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, no n.º 2 do artigo 109.º do RJAL e n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da RESIURB que a Assembleia Municipal delibere:

- a) A extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB) e, em consequência, a transferência do seu património para a Ecoezíria, com a respetiva distribuição da participação da RESIURB na proporção detida pelo Município, cifrada em 20,06%, passando o Município a ser participante na Ecoezíria.

- b) Atendendo a que a extinção nos termos referidos na alínea anterior carece de alteração aos Estatutos da RESIURB, nomeadamente do n.º 2 do seu artigo 6.º, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere autorizar os representantes do Município na Assembleia Intermunicipal, a votar favoravelmente qualquer proposta que nessa sede seja apresentada pelo Conselho de Administração da RESIURB, com vista à alteração do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, contando que a mesma viabilize a extinção da RESIURB nos termos evidenciados no ponto anterior.

Mais, se propõe que a deliberação a tomar pela Câmara Municipal, seja sob a forma de minuta, termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim da mesma ser remetida atempadamente à Assembleia Municipal, para que o órgão deliberativo do Município tome deliberação na respetiva sessão ordinária de junho corrente.

Benavente, 11 de junho de 2025

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta para a extinção da associação de municípios para o tratamento de resíduos sólidos (RESIURB), bem como a transição de responsabilidades para a Ecolezíria.

Acrescentou que na década de 1990, mais precisamente em 1997, um conjunto de municípios criou a RESURB, uma associação destinada a desenvolver ações com foco em questões ambientais, nomeadamente, o encerramento das lixeiras existentes nos diversos concelhos e a implementação de processos de recolha seletiva e deposição mais amigos do ambiente. Para cumprir esses objetivos, foi criado o aterro na Raposa, no concelho de Almeirim.

Recordou que, a municípios integrantes eram Benavente, Coruche, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça e Cartaxo. A Chamusca também chegou a integrar, mas posteriormente saiu por já dispor de um sistema próprio com o Parque do Relvão.

Observou que em 2004, foi criada a empresa Ecolezíria, sob a alçada da RESIURB, com o propósito de gerir o aterro, que tinha um capital misto, a RESIURB detinha 51%, e duas entidades detinham os restantes 49%. Mais tarde, em 2015, foi promovida a saída das empresas, dado que, apesar de lhes serem atribuídos cerca de 8 a 9% dos proveitos, não havia mais justificação para essa participação.

Clarificou que o Tribunal de Contas veio a reconhecer a legitimidade desta decisão, passando a Ecolezíria a ser uma empresa de capital exclusivamente público, mantendo-se na esfera da RESIURB.

Considerou que a manutenção da RESIURB já não faz sentido, propondo-se a sua extinção.

Acrescentou que houve a necessidade de alterar os estatutos da RESIURB, nomeadamente, o artigo que trata da extinção da RESIURB, de forma a clarificar que o património pode ser transferido para uma empresa pública como a Ecolezíria, ao invés de ser redistribuído pelos municípios, conforme a percentagem de participação.

A SENHORA VEREADORA ALEXANDRA TEIXEIRA ressaltou o último parágrafo da página 8 do estudo, onde se refere que a inexistência de gastos de depreciação e ou amortização, se deve ao facto de, em 2024, não existirem ativos depreciáveis ou amortizáveis.

Advertiu para a necessidade de reavaliar os ativos que eventualmente constem no património da entidade, com valor contabilístico zero, uma vez que o SNC-AP obriga à valoração de todos os ativos.

O SENHOR PRESIDENTE solicitou ao Chefe da DMGF, João Augusto Sousa, os esclarecimentos que se lhe oferecessem nesta matéria.

O CHEFE DA DMGF, JOÃO AUGUSTO SOUSA esclareceu que que, não constando do balanço qualquer ativo depreciable ou amortizável, o pressuposto é de que, em 2024, eles já não existiam no património da entidade, sendo que, no caso de terem transitado para o património da Ecolézria, devem, em sede do mesmo, ser devidamente reavaliados.

O SENHOR PRESIDENTE tomou boa nota para transmitir à Ecolézria.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB) e, em consequência, a transferência do seu património para a Ecolézria, com a respetiva distribuição da participação da RESIURB na proporção devida pelo Município, cifrada em 20,06%, passando o Município a ser participante na Ecolézria, e que delibere autorizar os representantes do Município na Assembleia Intermunicipal, a votar favoravelmente qualquer proposta que nessa sede seja apresentada pelo Conselho de Administração da RESIURB, com vista à alteração do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, contando que a mesma viabilize a extinção da RESIURB nos termos evidenciados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06.					
	APROVAR	X		FAVOR	20	9 CDU; 6 PSD; 4 PS; 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	4
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		3 CHEGA; 1 do eleito independente.

Deliberado aprovar, por maioria, a Proposta de Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 5		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual:			
APROVAR	X		FAVOR	20	9 CDU; 6 PSD; 4 PS; 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	4	3 CHEGA; 1 do eleito independente.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Deliberado aprovar, por maioria, a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município, para o exercício de 2025, nos termos constantes da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 16 de junho de 2025, com a referência 18525/2025, de 04 de junho.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e António Paulo Ramos dos Reis.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Handwritten signature and date "22.11" in the bottom right corner.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	X		FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **sete**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica do Município,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-